ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Piratuba/SC, 04 de agosto de 2026.

Em atenção à Lei n.º 14.133/2021, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela Empresa **JARDEL DE VARGAS 05929312931** são válidos.

Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922

Assinado de forma digital por Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922
Dados: 2026.08.04 13:41:20 -03'00'

ROSANE FRANCIELI KIRST LONGO
Secretária Municipal de Turismo
Ordenador da Despesa

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JARDEL DE VARGAS 05929312931**
CNPJ/CPF: **45.937.432/0001-61**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140311200931**
Data de emissão:	**30/07/2026 10:27:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**26/01/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/07/2026 10:27:46

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 30/07/2026

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/07/2026 10h35min

Número	Validade
3141	28/09/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JARDEL DE VARGAS 05929312931 CNPJ: 45937432000161

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 11132 - JARDEL DE VARGAS 05929312931
Endereço: Rua R PRIMEIRO DE MAIO, S/N - Bairro INFORMADO NO COMPLEMENTO - Compl. -Bairro: INDUSTRIAL - CEP 89.667-000

Código de Controle

CWIRD2COPRAJXBC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Piratuba (SC), 30 de Julho de 2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARDEL DE VARGAS 05929312931 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.937.432/0001-61
Certidão nº: 65781900/2026
Expedição: 30/07/2026, às 10:31:20
Validade: 26/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARDEL DE VARGAS 05929312931 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.937.432/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JARDEL DE VARGAS 05929312931
CNPJ: 45.937.432/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:49 do dia 30/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2027.
Código de controle da certidão: **B40F.6370.D59B.A144**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.937.432/0001-61
Razão social: JARDEL DE VARGAS 05929312931
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO S/N / INDUSTRIAL / PIRATUBA / SC / 89667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2026 a 25/08/2026

Certificação Número: 2026072705575883941635

Informação obtida em 30/07/2026 10:29:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JARDEL DE VARGAS

CPF
059.293.129-31

CNPJ
45.937.432/0001-61

Data de Abertura
06/04/2022

Nome Empresarial
JARDEL DE VARGAS 05929312931

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
06/04/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89667-000	RUA PRIMEIRO DE MAIO	S/N

Bairro	Munícipio	UF
INDUSTRIAL	PIRATUBA	SC

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	06/04/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias
Locador(a) de instrumentos musicais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO PARA SHOW COM MESCLOW

Razão social: JARDEL DE VARGAS 05929312931

Endereço: Rua 01° De maio, S/N, Bairro Industrial

Cidade/Estado: Piratuba -SC

CNPJ: 45.937.432/0001-61

Data do evento: 30/12/2026

ABERTURA – FERNANDO E SOROCABA

LOCAL DO EVENTO: Piratuba - SC

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

1. Show com *Mesclow* com duração de até duas horas!
2. 4 profissionais – 1 vocalistas, 1 baterista, 1 violonista/guitarrista e 1 gaiteiro.
3. 2 Notebooks – Dell G15 – Notebook Asus
4. 1 Mesa de som digital Behringer XR18
5. 1 Operador de áudio
6. 1 Guitarra Tagima T930
7. 1 Pedaleira Boss GT100
8. 1 Violão Takamine P3DC
9. 1 Suporte de violão
10. 1 Suporte de guitarra
11. 2 Microfones sem fio – Shure
12. 1 Microfones com fio – Shure

Condições de Pagamento:

1. **Pagamento Final:** O valor restante acordado deverá ser quitado integralmente após a conclusão dos serviços prestados, imediatamente após o término do show, conforme acordado entre as partes.
2. **Condições Especiais:** Em casos que envolvam órgãos governamentais, como prefeituras ou entidades que demandem procedimentos de pagamento com prazos mais extensos, solicitamos que o contratante informe antecipadamente o contratado sobre tais circunstâncias. Qualquer prorrogação no prazo de pagamento deve ser comunicada e acordada por ambas as partes com antecedência.

Orçamento válido para 60 dias após sua emissão. Data da emissão: 01/04/2026

Termos e condições:

1. **Cancelamento:** Em caso de cancelamento do evento ou apresentação, o contratante concorda em efetuar o pagamento correspondente a, no mínimo, 50% do valor total acordado, caso o cancelamento não seja comunicado com pelo menos 20 dias de antecedência à data do evento. Essa taxa compensatória é necessária para cobrir os custos operacionais e a reserva do tempo dedicado ao evento.
2. Responsabilidades do Contratante: Fica acordado que o valor total dos serviços já inclui as despesas com alimentação, bebidas e estadia dos músicos, quando necessário, não sendo de responsabilidade do contratante arcar separadamente com tais custos. Estes detalhes asseguram o conforto e a performance adequada durante a prestação dos serviços.

Total dos Serviços: R$ 4.500,00

Atenciosamente, Mesclow!

ITEM DESPESA	*VALOR*
COMBUSTÍVEL	*R$ 500,00*
ALIMENTAÇÃO	*R$ 500,00*
BANDA	*R$ 3.500,00*
TOTAL DOS SERVIÇOS	***4.500,00***

MESCLOW

Orçamento válido para 60 dias após sua emissão. Data da emissão: 01/04/2026